



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 366/2025

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretária Municipal de Saúde de Cristal/RS

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Andrisa Medronha

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos para farmácia e para fisioterapia

NATUREZA DO OBJETO

() **SERVIÇO:** atividade ou conjunto de **atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual** ou material, de interesse da Administração; (ex: assessoria, consultorias, serviços de treinamento etc...)

() **OBRA:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como **privativa das profissões de arquiteto e engenheiro** que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que **inova o espaço físico da natureza** ou **acarreta alteração** substancial das **características originais de bem imóvel**;

(x) **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

() **BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS:** aqueles que, por sua **alta heterogeneidade ou complexidade**, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, **exigida justificativa prévia do contratante**;

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	02	Válvula reg. Cil. Oxigênio c/ 1 saída e fluxometro- protect 5073	R\$397,00	R\$794,00
02	02	Umidificador c/ fr. Plast. 250ml 02-protect	R\$18,50	R\$37,00
03	01	Ap. pressão digital autom. De braço BPSP11-S G-TECH	R\$165,00	R\$165,00
04	01	Detector fetal digital DF 7001-DG MED PEJ	R\$1.490,00	R\$1.490,00



Município de Cristal/RS

05	01	Oxímetro de pulso LCD colorido c/ bateria bivolt UT100-MD	R\$2.590,00	R\$2.590,00
06	01	Sensor de oximetria reutilizável multi-site neonatal-MD	R\$490,00	R\$490,00
07	01	Sensor de oximetria reutilizável pediátrico-MD	R\$490,00	R\$490,00
08	13	Eletrodo auto adesivo valtrode 5x5 com 4 unidades	R\$24,50	R\$318,50
09	04	Lâmpadas infra- vermelho 220v 150w c/rosca par38 philips	R\$342,00	R\$1.368,00
				R\$7.742,50

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 7.742,50 (Sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação baseia no estudo técnico preliminar anexo a este termo de referência

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

- (x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II
() Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá atender as especificações e serem entregues na secretaria de saúde.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Gestor do Contrato

Nome completo: Tiago Huber Martins

CPF: 970.645.990-15

Endereço: Rua Pelotas, 302

Fiscal do Contrato:

Não há necessidade de contrato tendo em vista a entrega única do produto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

() Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2032= Assistência a saúde da população

Cristal, 08 de setembro de 2025.

Tiago H. Martins
Secretário Municipal de Saúde

Andrisa Medronha
Responsável pelo preenchimento do TR